

PROJETO DE LEI Nº 516/2008

*Autoria: Ver. Osmar Serafini, Ver. José de Freitas, Ver. Benedito M. Brito e Ver Admar Mânica*

## **LEI Nº 2095/ 2008**

### **“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DA COMUNIDADE BRANCA DE NEVE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obra de instalação do sistema de iluminação dotado de mini-holofotes, no campo de futebol suíço da comunidade Branca de Neve, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em  
12 de dezembro de 2008*

**CELSO PAULO BANAZESKI**

*Prefeito Municipal*